



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 037 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre o cancelamento, por prescrição legal, dos saldos de contas Devedores Diversos e Restos a Pagar não Processados e restabelecimento da Dívida Flutuante do Instituto de Previdência Municipal de Pequi - IPREMPE e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência de saldos nas contas Devedores Diversos e Restos a Pagar, prescritos conforme art. 206, § 5º, I do Código Civil Brasileiro de 2002 e art. 1º do Decreto n.º 20.910/1932,

Considerando a existência de restos a pagar não processados indevidos, em razão da não realização dos serviços empenhados e sua respectiva anulação:

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelado o seguinte empenho do IPREMPE inscrito em Restos a Pagar Não Processados, tendo em vista que seu saldo não foi devidamente anulado no final do exercício de 2019:

Exercício	Credor	Valor
2019	Ofício do Registro Civil com Atrib. Notarial de Pequi/MG	R\$ 13,90

Art. 2º Fica restabelecido, por prescrição legal, o seguinte saldo da conta que compõe Dívida Flutuante do IPREMPE, remanescentes há 05 (cinco) anos ou mais:

Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Empréstimo C.E.F.	21	103	R\$504,17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica cancelado, por prescrição legal, o seguinte saldo da conta que compõe Devedores Diversos do IPREMPE, remanescentes há 05 (cinco) anos ou mais:

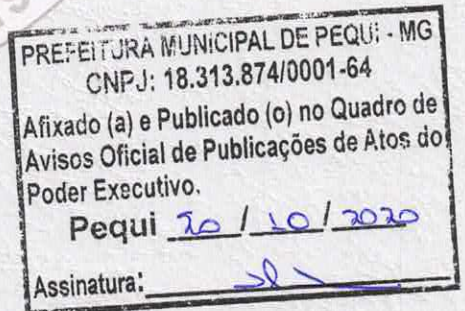
Descrição	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Diferença a regularizar	101	103	1200,01

Art. 4º Fica o responsável pela contabilidade do IPREMPE, proceder as baixas nos registros contábeis, conforme art. 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Pequi, 20 de outubro de 2.020.

  
João de Castro Barbosa  
Prefeito Municipal



José Honorato de Oliveira  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração